

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL XI - PINHEIROS

5ª VARA CÍVEL

Rua Jericó s/n, Sala 209, Vila Madalena - CEP 05435-040, Fone: (11)

3813-5564, São Paulo-SP - E-mail: pinheiros5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1013762-43.2017.8.26.0011**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Rosa D'agostinho Gutto**
 Executado: **Nilson Augusto de Oliveira Calçados - Me e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Francisco Carlos Inouye Shintate**

Vistos.

Fls.145/155: Com fulcro no artigo 871, I, do CPC, fixo o valor do imóvel penhorado na média dos valores apresentados, ou seja, em R\$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), para Julho/2019.

No prazo de 5 dias, manifeste-se o exequente indicando leiloeiro credenciado para que seja realizado o leilão eletrônico. Decorrido o prazo sem manifestação, caberá a este juízo a indicação de profissional para a realização.

Em caso de inércia da parte exequente, a qualquer tempo, independentemente de novo envio à conclusão, aguarde-se provocação em arquivo.

Intime-se.

São Paulo, 17 de julho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**